



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n.º 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-GO

ART Obra ou serviço
1020180062550

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

1. Responsável Técnico

FLAVIO CAVALCANTE REIS

RNP: **1008504483**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Registro: **9453/D-GO**

2. Dados do Contrato

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida GOV. JOSÉ L. DE ALMEIDA, N.º 20

Bairro: **CAIÇARA**

CEP: **74623-160**

Quadra: 0 Lote: 0

Complemento:

Cidade: **GOIANIA-GO**

E-Mail:

Fone: **(62)32654000**

Contrato: 0

Celebrado em: **02/04/2018**

Valor Obra/Serviço R\$: **635.873,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

3. Dados da Obra/Serviço

Avenida AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, N.º xx

Bairro: **Caiçara**

CEP: **74632-160**

Quadra: xx Lote: xx

Complemento:

Cidade: **Diversas-GO**

Data de Início: **02/04/2018**

Previsão término: **30/04/2018**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62) 32654000**

4. Atividade Técnica

ATUACAO

ORÇAMENTO RODOVIA SEM PAVIMENTACAO

Quantidade

Unidade

RELATORIO SERVICOS GERAIS

56,42

QUILOMETROS

56,42

QUILOMETROS

O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O termo de referência se baseou nas praticas usuais de manutenção rotineira de estradas estradas vicinais não pavimentadas executadas nos contratos da AGETOP, elencando e especificando os serviços essenciais para dar trafegabilidade a esse tipo de via. Eventualmente e de acordo com as características locais de cada segmento, surgirão novas demandas não previstas que deverão ser avaliadas pelo gestor do contrato ou por técnico habilitado designado por este para, caso necessário, ajuste contratual. A elaboração do orçamento teve como base o levantamento topográfico que consta nos autos e que foram limitados de forma que o Orçamento Estimativo se limitasse ao teto imposto nas Programações de Desembolso Financeiro constantes nos autos.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Goiania de **05** de **abril** de **2018**

Local

Data

Flavio Cavalcante Reis
FLAVIO CAVALCANTE REIS - CPF: 03.520.933/0001-00

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
CPF/CNPJ: 03.520.933/0001-06

Eng.º Francisco Humberto Moreira
Diretor de Manutenção

9. Informações

- A ART é válida somente após a conferência e o CREA-GO receber a informação do PAGAMENTO PELO BANCO.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creago.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

- Não é mais necessário enviar o documento original para o CREA-GO. O CREA-GO não mais afixará carimbo na nova ART.

www.creago.org.br atendimento@creago.org.br
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277



Registrada em 04/04/2018	Valor Pago R\$ 218,54	Boleto 0118062257	Situação Registrada/OK	Não Possui CAT
-----------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------	----------------